



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI Nº 2.019/2017.

“Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube para o Torneio do Trabalhador”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube, como patrocínio ao Torneio de Futebol do Trabalhador, a ser realizado no dia 01/05/2017, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Parágrafo único. A Diretoria do Americano Atlético Clube prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

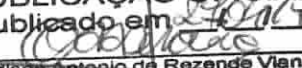
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: Ficha 620- elemento de despesa 33504100- contribuições

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017).


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 27/04/17

Addison Antonio da Rezende Viana
Chefe de Gabinete
Decreto 5.497/2017